

RECURSO ORDINÁRIO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
REGIÃO

PROCESSO Nº: _____

RECORRENTE: _____

ADVOGADO(A): _____

OAB: _____

RECORRIDO: _____

I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

O Recorrente, inconformado com a r. sentença/decisão proferida nos autos do processo nº acima indicado, vem, respeitosamente, interpor o presente recurso ordinário, conforme dispõe o artigo 895, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

II – DOS FATOS

Narrar os fatos relevantes que motivam o recurso, de forma clara e objetiva, destacando os pontos controversos da decisão recorrida.

III – DO DIREITO

Apresentar os fundamentos jurídicos que embasam o recurso, indicando dispositivos legais, súmulas, jurisprudência e princípios aplicáveis, demonstrando a incorreção da decisão recorrida.

IV – DAS RAZÕES DO RECURSO

1. Da nulidade/erro material/contradição da decisão:

2. Do mérito e do pedido de reforma da decisão:

V – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) O conhecimento e o provimento do presente recurso ordinário para que seja reformada a decisão/sentença recorrida, nos termos das razões apresentadas;**
- b) A intimação do Recorrido para apresentar contrarrazões, caso queira, nos termos do artigo 900 da CLT;**
- c) A condenação do Recorrido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, se for o caso;**
- d) A juntada das procurações e documentos necessários para o regular processamento do recurso.**

Nesses termos,

Pede deferimento.

Local

Advogado(a)

OAB/___ nº _____

Fonte original deste documento:

<https://modelo-lex.com/recurso-ordinario/>

Este modelo foi útil para você?

Confira outros modelos atualizados em:

<https://modelo-lex.com>

Mais modelos

Este modelo é destinado exclusivamente para uso pessoal e não comercial.
Ao compartilhar ou publicar, a citação da fonte é obrigatória.

Este modelo tem caráter meramente orientativo e não constitui aconselhamento jurídico.
Recomenda-se consultar um profissional qualificado para casos específicos.